

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 55 (CINQUENTA E CINCO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROGRAD, HUAP.....02

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

CPTA.....06

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

CMM, EGG, ISNF, ESR, EGH, ESE, MTC, VMA, VEM, SSC, MOC, COC, PEB, REN/HIS, GTL, EEIMVR.....07

SEÇÃO IV

ADITAMENTO AO EDITAL DE MESTRADO EM DINÂMICA DOS OCEANOS E DA TERRA.....36

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA.....42

COMISSÃO ELEITORAL DA FACULDADE DE MEDICINA.....43

CONSULTA ELEITORAL DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA.....47

COMISSÃO ELEITORAL – ESR, FFE.....50

MAPA DE APURAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO – INFES.....52

COMUNICADO DE ELEIÇÃO PARA COORDENAR E VICE – COORDENADOR – ESR.....54

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO – VGD.....55

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 61.351 de 15 de maio de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.030197/2018-50,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **GUILHERME HERZOG NETO**, matrícula SIAPE n.º 6304257, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 240792, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (Dezesseis por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 16117-7814 - consulta à autenticidade em <https://servidor/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.533 de 14 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.003831/2018-81,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **EUGENIO CARLOS DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 310205, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 238083, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16349-6577 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD, N.º 18 de 11 de junho de 2018.

Designa servidores técnico-administrativos e os docentes para composição da Comissão de Monitoria, no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação.

O Pró-Reitor de Graduação, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar** servidores técnico-administrativos e docentes abaixo para composição da Comissão de Monitoria, com o objetivo de regulamentar e acompanhar os programas de Monitoria e de Tutoria, no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação, conforme o que se segue:

LUIZ SÉRGIO RADINO LAMEGO, matrícula SIAPE 0310914;

BRUNA GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2424513;

CARLOS JOSÉ VIEIRA MARTINS, matrícula SIAPE 1527595;

CARLA VALÉRIA VIEIRA GUILARDUCCI FERRAZ, matrícula SIAPE 1714677;

GABRIEL DE CARVALHO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 1024506;

ANA CLÁUDIA CRUZ DA SILVA, matrícula SIAPE 1633306.

2. Caberá ao primeiro a presidência da Comissão.

3. Estas designações não correspondem à função gratificada.

4. Fica revogada a DTS n.º 8, de 22 de junho de 2016.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO
Pró-Reitor de Graduação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 028 de 14 de junho de 2018.

EMENTA: Ajuste de lotação de servidores.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 – **Ajustar** no Siape a lotação da servidora abaixo relacionada lotada na UORG478–Serviço de Anatomia Patológica para a UORG 480 – Banco de Sangue, tendo em vista a solicitação constante no Processo 23069.080369/2017-55.

| NOME | SIAPE | CARGO |
|-------------------------|----------|-------------------------|
| LIVIA LUELY MARIA BRAGA | 10901418 | AUXILIAR DE LABORATÓRIO |

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO
Superintendente
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 029 de 15 de junho de 2018.

EMENTA: Designação de Servidor.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Alterar** a DTS n.º 089, de 25/10/2016, publicada no BS UFF n.º190, de 03/11/2016 para substituíra servidora **MARGARETH MARA RIBEIRO MATTOS**, Enfermeira, matrícula siape n.º 306802, pela servidora **PRISCILLA GARCIA DE OLIVEIRA MONTEIRO**, Farmacêutica, matrícula siape n.º 1010710, para exercer as funções de Gerente de Risco deste Hospital, de acordo com o Programa de Hospitais Sentinelas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

2. Essa designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO
Superintendente
#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 071 de 12 de junho de 2018**

Assunto: Remoção a pedido da unidade de destino

A **Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **23069.080606/2017-88**,

RESOLVE:

1 - **Remover** a **CAROLINA ESPER FERREIRA**, ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula SIAPE: 1778342, do Laboratório Universitário Rodolpho Albino – LURA/EX – UORG 1786, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para o Hospital Universitário Antônio Pedro – HUAP – UORG 1399.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 072 de 12 de junho de 2018.

Assunto: Remoção a pedido da Unidade de destino.

A **Coordenadora de Pessoal Técnico - Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º **23069.024384/2017-13**,

RESOLVE:

1 - **Remover** a servidora **ALINE SILVA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Matrícula SIAPE n.º 2185882, nos termos do Art. 8º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Secretaria Administrativa – SA, UORG n.º 1811, vinculada ao Instituto Noroeste Fluminense de Educação Superior, para o Instituto de Psicologia - IPS, UORG n.º 1963.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM, N.º. 008 de 14 de junho de 2018.**

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

I – **Criar**, em atendimento à indicação feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Tocoginecologia da Faculdade de Medicina da UFF, e por aprovação ad-referendum desta Direção, em consonância com o disposto no Artigo 14 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais, **a Comissão Eleitoral Local (CEL)** incumbida do Processo de Escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tocoginecologia **para o quadriênio 2018 - 2022.**

II - **Designar** para compô-la: **a)** Os Docentes **ARNALDO COSTA BUENO**, mat. SIAPE n° 6311659, Presidente da Comissão, **SILVIA VEIGA TEIXEIRA DE FREITAS**, mat. SIAPE n° 310680, **ANA FLÁVIA MALHEIROS TORBEY**, mat. SIAPE n° 3372225 e **ADRIANA ROCHA BRITO**, mat. SIAPE n° 2517417, lotados no Departamento Materno Infantil (MMI).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO

Diretor da Faculdade de Medicina

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG, N.º. 10 de 13 de junho de 2018.

EMENTA: Altera lotação de servidor.

O Diretor do Instituto de Geociências, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a lotação da servidora **ELAINE DE MOURA MELO**, Mat. SIAPE n°. 1532640 da Coordenação do Curso de Graduação em Geografia - Bacharelado para o Instituto de Geociências.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

REINER OLÍBANO ROSAS

Diretor do Instituto de Geociências da UFF/RJ

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG, Nº. 11 de 13 de junho de 2018.

EMENTA: Designa a Comissão Organizadora do XII Encontro de Geociências – GEOUFF/2018 e Comemoração dos 50 anos do Instituto de Geociências.

O Diretor do Instituto de Geociências, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **ANGÉLICA CARVALHO DI MAIO**, Mat. SIAPE: 1518050, **JULIANA MAGALHÃES MENEZES DOS SANTOS**, Mat. SIAPE: 1808506, **ISA BREHME**, Mat. SIAPE: 310980, **ANTÔNIO FERNANDO MENEZES FREIRE**, Mat. SIAPE: 235648, **CARLOS ALBERTO FRANCO DA SILVA**, Mat. SIAPE: 302256, **FLÁVIA ELAINE DA SILVA MARTINS**, Mat. SIAPE: 1943043, **CRISTINA PESSANHA MARY**, Mat. SIAPE: 1054055; os servidores técnicos administrativos **ANA PAULA QUINTANILHA GUELPELI**, Mat. SIAPE: 1756023 e **IZAQUE JERONIMO COSTA JUNIOR**, Mat. SIAPE: 1832710 para comporem a Comissão Organizadora do XII Encontro de Geociências – GEOUFF/2018 e Comemoração dos 50 anos do Instituto de Geociências.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

REINER OLÍBANO ROSAS
Diretor do Instituto de Geociências da UFF/RJ

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISNF, Nº. 12 de 05 de junho de 2018.

EMENTA: Constitui Comissão Eleitoral Local - CEL para eleição de Chefia e Subchefia do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia – FEF do Instituto de Saúde Nova Friburgo - ISNF.

O Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, da Universidade Federal Fluminense, Professor **AMAURI FAVIERI RIBEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Constituir** Comissão Eleitoral Local para eleição de Chefia e Subchefia do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia – FEF do Instituto de Saúde de Nova Friburgo – ISNF, com os seguintes membros:

DOCENTES:

PRISCILA STAROSKY – Matrícula SIAPE nº 2446708
GISELE GOUVÊA DA SILVA – Matrícula SIAPE nº 2958549

TÉCNICOS:

PATRÍCIA MARIA ERTAL ALVES DA COSTA ARAUJO – Matrícula SIAPE nº 1873759
DANIELE DE AZEVEDO WERNECK – Matrícula SIAPE nº 1938849

DISCENTES:

BEATRIZ VIEIRA DA FONSECA – Matrícula 116080024
ISADORA JORDÃO PLEUTIN ANICESIO – Matrícula 116080013

Estas designações não correspondem à função gratificada ou cargo de direção.

AMAURI FAVIERI RIBEIRO
DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE
DE NOVA FRIBURGO – ISNF/UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISNF, Nº. 13 de 11 de junho de 2018

EMENTA: Designa Comissão Eleitoral Local para escolha de Membros do Colegiado de Unidade do Instituto de Saúde Nova Friburgo ISNF – Biênio 2018-2020

O Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 – **Designar** Comissão Eleitoral Local para realização da consulta visando à escolha dos membros docentes do Colegiado de Unidade do ISNF, que será composta pelos seguintes professores: **FÁTIMA MARIA E. DE BRITO**, SIAPE 167919 (Presidente), **FERNANDA SIGNORELLI CALAZANS** SIAPE 3038128 (Vice-Presidente), **CAMILA HEITOR CAMPOS**, SIAPE 1258025, (1º. Secretário)e **MARCOS ALEX MENDES DA SILVA**, SIAPE 2002146 (2º. Secretário). Como membros suplentes os seguintes professores: **HERNANDO VALENTIM DA ROCHA JR.** SIAPE 1534303e **BIANCA ALCÂNTARA DA SILVA**, SIAPE 1653595.

2 - As presentes designações não correspondem à função gratificada

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

AMAURI FAVIERI RIBEIRO
DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE
DE NOVA FRIBURGO – ISNF/UFF

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, N.º 12 de 11 de junho de 2018.

EMENTA: Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para Estudo e Definição de Critérios Internos do ESR para Afastamento de Servidores Técnico - Administrativos para Qualificação e Critérios para a Substituição de servidores afastados, designada pela DTS-ESR n.º 06/2018, de 26/04/2018.

O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Prorrogar**, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 26/05/2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para Estudo e Definição de Critérios Internos do ESR para Afastamento de Servidores Técnico-Administrativos para Qualificação e Critérios para a Substituição de servidores afastados para tal finalidade, designada pela DTS-ESR n.º 06/2018, de 26/04/2018;

2 - A presente designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA

Diretor do ESR

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, N.º 13 de 11 de junho de 2018.

EMENTA: Torna sem efeito a DTS n.º 16/2017 e designa a Coordenadora de Assistência Estudantil do ESR.

O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Tornar** sem efeito a DTS n.º 16/2017 que designou **ALESSANDRA DE MUROS XAVIER** para Coordenadora de Assistência Estudantil do ESR;
2. **Designar CASSIANA FERREIRA SIMÕES**, Assistente Social, matrícula SIAPE n.º 2467950, para Coordenadora de Assistência Estudantil do ESR;
3. **Caberá** à mesma acompanhar as atividades desenvolvidas pela PROAES, bem como gerir, no âmbito do ESR, juntamente com os servidores das respectivas áreas, uma política de apoio aos estudantes dos cursos desta Unidade;
4. A presente designação não implica em função gratificada;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA

Diretor do ESR

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH, Nº. 22 de 12 de junho de 2018.

EMENTA: Designa a Comissão de Avaliação Local do ICHF

A **Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia**, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **DANIEL BITTER**, Siape 1316579 e **ELISABETE CRUELLO DA SILVEIRA**, Siape 310892, os servidores técnicos administrativos **WILLIAM ALEXANDRE PEIXOTO DE MAGALHÃES**, Siape 1635580 e **RODRIGO COUTINHO DUPRAT**, Siape 2052541 e os discentes **VICTORIA FRANCO MARTIN**, matrícula 115099055 e **PAULO MOZART FREITAS MARINHO**, matrícula 112005020 para comporem a Comissão de Avaliação local do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da UFF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO

Diretora do ICHF.

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESSE, Nº. 05 de 12 de junho de 2018.

EMENTA: Designação de Comissão de Patrimonial da Faculdade de Educação

A **Vice-Diretora da Faculdade de Educação** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

1 - **Designar** os seguintes servidores técnicos-administrativos: **ELISA SALGADO LOIVOS DA SILVA GODINHO** – SIAPE: 1944554, **IZABEL PEREIRA DE OLIVEIRA** – SIAPE: 1944748 e **VITOR LIMA MENEZES** – SIAPE:1532510, para comporem a Comissão de Agentes Patrimoniais da Faculdade de Educação.

2 - **Designar** os servidores **ELISA SALGADO LOIVOS DA SILVA GODINHO** – SIAPE: 1944554, **IZABEL PEREIRA DE OLIVEIRA** – SIAPE: 1944748 e **VITOR LIMA MENEZES** – SIAPE:1532510, como Agentes Patrimoniais da Faculdade de Educação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANE BARBOSA MARENDINO

Vice-Diretora da Faculdade de Educação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MTC, N.º 02 de 14 de junho de 2018.

EMENTA: Nomeia a Banca de Avaliação para Seleção de Monitores

A Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Formalizar** a participação dos professores abaixo relacionados, aprovados na 311ª Reunião Ordinária departamental e, que, sob a presidência dos primeiros, constituíram as Bancas de seleção de Monitores do MTC:

MTCP0001–Modernização das Aulas Práticas da Disciplina de Controle e de Qualidade Físico-Químico utilizando metodologias farmacopeicas:

THELMA DE BARROS MACHADO (SIAPE 1478583);

DEO ANSELMO PINHEIRO (SIAPE 6305591);

EMELI MOURA DE ARAÚJO (SIAPE 1452635);

DEBORAH QUINTANILHA FALCÃO (SAPE 1710685) – suplente.

MTCP0002 – Preparo e Acompanhamento das Aulas Práticas das Disciplinas MTC00018 e MTC00053:

YANINA DE ARRUDA CALVETTE (SIAPE 1038462);

SORELE BATISTA FIAUX (SIAPE 1087233);

THALITA GONÇALVES BARROS (SIAPE2641755);

SAMANTA CARDOZO MOURÃO (SIAPE 1782729) – suplente.

MTCA0001- NOVAS Estratégias de Ensino para as Disciplinas de Farmacotécnica:

EMELI MOURA DE ARAÚJO (SIAPE 1452635);

SAMANTA CARDOZO MOURÃO (SIAPE 1782729);

CARLOS AUGUSTO DE FREITAS PEREGRINO (SIAPE 1038452);

DEBORAH QUINTANILHA FALCÃO (SAPE 1710685) – suplente.

Esta DTS está em vigor a partir da sua assinatura.

MARIA ABADIA FREIRE VERA
Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMA, N.º 003 de 12 de junho de 2018.

EMENTA: Designar os novos Membros para a Comissão de Pesquisa do Departamento de Matemática do ICEX.

O Chefe de Departamento de Matemática do ICEX no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **ALESSANDRO GAIO CHIMENTON**, SIAPE 3027319, **IVAN WILBER AGUILAR MARON**, SIAPE 2716766, **ROSEMARY MIGUEL PIRES**, SIAPE 1769569, para membros titulares, e o Prof. **HONÓRIO JOAQUIM FERNANDO**, SIAPE 2003474, para membro suplente da Comissão de Pesquisa do VMA.

2 - **Cabe** a essa Comissão cumprir as solicitações e determinações da Plenária Departamental, do Regimento do Departamento, da Chefia do Departamento e de órgãos superiores, referente a atividades que envolvam pesquisa.

3 - Revoga-se o item 3 da DTS VMA 009/2014 de 23 de abril de 2014.

Esta DTS entrará em vigor com data retroativa a 08 de junho de 2018.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO

Chefe do Departamento de Matemática

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMA, N.º 004 de 12 de junho de 2018.

EMENTA: Designa novos membros para a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional dos docentes do Departamento de Matemática do ICEX.

O Chefe de Departamento de Matemática do ICEX no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **ALESSANDRO GAIO CHIMENTON**, SIAPE 3027319, **MARINA SEQUEIROS DIAS DE FREITAS**, SIAPE 1586658, **JACQUELINE BERNARDO PEREIRA OLIVEIRA**, SIAPE 1769560, para membros titulares, e a Profa. **ROSEMARY MIGUEL PIRES**, SIAPE 1769569, para membro suplente da Comissão de Avaliação para Progressão Funcional dos docentes do VMA.

2 - **Cabe** a essa Comissão avaliar os pedidos de Progressão Funcional dos docentes do Departamento de Matemática seguindo os critérios aprovados em reunião Departamental. Além disso, a comissão deverá emitir parecer sobre essa avaliação.

3 - Revoga-se a DTS VMA 001/2017 de 18 de janeiro de 2017.

Esta DTS entrará em vigor com data retroativa a 08 de junho de 2018.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO

Chefe do Departamento de Matemática

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEM, N.º 04 de 11 de junho de 2018.

EMENTA: Revogação da Determinação de Serviço VEM, n.o 01 de 04 de abril de 2017 relativa à Indicação de Docente para Laboratório

O chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 – **Revogação** da Determinação de Serviço VEM, n.o 01 de 04 de abril de 2017 que tratava de designar o professor **FÁBIO JOSÉ BENTO BRUM**, matrícula SIAPE n.o 2263367 para atuar como Co-responsável pelo Laboratório de Materiais Poliméricos, pertencente ao Departamento de Engenharia Metalúrgica (VMT) da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE ALBERTO RODRIGUEZ DURAN
Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSC, N.º 06 de 11 de junho de 2018.

O Chefe do Departamento de Serviço Social de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** a professora **ANTENORA MARIA DA MATA SIQUEIRA**, matrícula , a professora **ANA MARIA ALMEIDA DA COSTA**, matrícula, o professor **VALTER MARTINS**, matrícula , professor **CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA MORAES**, matrícula, e a professora **JULIANA THIMÓTEO NAZARENO MENDES** para comporem a Comissão da Construção do Site do Departamento de Serviço Social de Campos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VALTER MARTINS
Chefe do Departamento de Serviço Social de Campos
#####

Visto do Diretor da Unidade:

ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA
Diretor do Instituto da Sociedade e Desenvolvimento Regional
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSC, N.º 07 de 11 de junho de 2018.

O **Chefe do Departamento de Serviço Social de Campos**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** a professora **ÉRICA TEREZINHA VIEIRA DE ALMEIDA**, matrícula 310736, a professora **ROZANY BARCELLOS DE SOUZA**, matrícula 311103, e a professora **KÉTLEN ROSE MEDEIROS BARRETO**, matrícula 3052580, para comporem a Comissão para a revisão do quadro de avaliação curricular de concurso público para docente do Departamento de Serviço Social de Campos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VALTER MARTINS
Chefe do Departamento de Serviço Social de Campos
#####

Visto do Diretor da Unidade:

ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA
Diretor do Instituto da Sociedade e Desenvolvimento Regional
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC, Nº. 11 de 11 de junho de 2018.

O **Chefe de Departamento de Odontoclínica**, em concordância com a plenária departamental em reunião realizada em 05/06/2018,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores abaixo relacionados para comporem a comissão de elaboração de critérios para alocação das vagas de docentes nas disciplinas do MOC:

- **ADRIANA DE ALCANTARA CURY SARAMAGO** – SIAPE: 4290572

- **ANA CAROLINA DE CARVALHO MACIEL** - SIAPE: 311133

- **ARISTIDES DA ROSA PINHEIRO** – SIAPE: 310638

- **BEATRIZ DE SOUZA VILELLA** – SIAPE:1175005

- **ÉSIO DE OLIVEIRA VIEIRA** – SIAPE: 1581666

- **GILSON** Coutinho Tristão – SIAPE: 307284

- **GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS** – SIAPE: 2520144

- **HENRIQUE EDUARDO OLIVEIRA** – SIAPE: 310691

- **JAIME JOSÉ DA ROSA FILHO** – SIAPE: 308061

- **JOSIANE COSTA RODRIGUES DE SÁ** – SIAPE: 2156901

- **MARCO ANTONIO GALLITO** – SIAPE: 1714578

- **MARIA THERESA ALVES DA CUNHA KALIL** – SIAPE: 311121

- **MARISTELA BARBOSA PORTELA** – SIAPE: 1808504

- **MIRIAM BEATRIZ JORDÃO MOREIRA SARRUF** – SIAPE: 310553

- **MIRIAM FÁTIMA ZACCARO SCELZA** – SIAPE: 311554

- **MONICA ALMEIDA TOSTES** – SIAPE:311343

- **PRISCILA LADEIRA CASADO REIS** – SIAPE: 2263382

- **RAFAEL SEABRA LOURO** – SIAPE: 1533620

- **RONALDO BARCELLOS DE SANTANA** – SIAPE: 1046752

- **TELMA REGINA DA SILVA AGUIAR** – SIAPE: 310619

- **TELMA REGINA DA SILVA AGUIAR** – SIAPE: 310619

- **VALÉRIA DE ABREU DA SILVA BASTOS** – SIAPE: 311365

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Odontoclínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COC, Nº 13 de 04 de junho de 2018.

O Chefe do Departamento de Ciências Sociais de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 – **Tornar sem efeito** a DTS 10/2018 e;

2 – **Designar: TÚLIO CUNHA ROSSI**, Professor Adjunto, matrícula nº 1145854; **Érica Tavares da Silva Rocha**, Professora Adjunta, matrícula nº 2045580 e **JACQUELINE DA SILVA DEOLINDO CURVELLO**, Professora Adjunta, matrícula nº 2332715, na qualidade de titulares; e, **RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO**, professor Adjunto, matrícula nº 2141826, na qualidade de suplente, para integrarem a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Para Professor Substituto Classe: assistente, regime 40h, na área de conhecimento de Ensino de Ciências Sociais.**

2 - A presente designação não corresponde à função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO
Chefe do Departamento de Ciências Sociais de Campos
#####

Visto:

ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA
Diretor do Instituto da Sociedade e Desenvolvimento Regional
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEB, N.º 15 de 07 de junho de 2018.

EMENTA: Cancelamento da DTS PEB Nº 07, de 22 de março de 2018.

O Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra – PEB, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Tornar** sem efeito a DTS nº 07, de 22 de março de 2018, que designa Comissão de Avaliação de Progressão Funcional do professor **MARCELO GARCIA SIMÃO**, matrícula SIAPE nº 1248672, de professor Adjunto, classe C, nível 1 para professor Adjunto, classe C, nível 2.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

HORACIO MARCONI DA SILVA MATIAS DANTAS LINHARES
Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEB, N.º 16 de 07 de junho de 2018.

EMENTA: Altera Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

O chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra – PEB, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 – **Alterar** a DTS PEB Nº 30, de 07 de dezembro de 2017, que designou as professoras **ROSILENE ABREU PORTELLA CORRÊA**, matrícula SIAPE nº 1769564, e **JULIANA ALVES CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1766856, como membros da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da professora **SANDRA MACHADO DE SOUZA LIMA**, matrícula SIAPE nº 2280057.

2 - **Designar** os professores **VINICIUS MENDES COUTO PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1759848, e **MARIA CARMEN MORAIS**, matrícula SIAPE nº 1172022, para substituírem as professoras supracitadas na referida Comissão.

3 – **Designar** o professor **VINICIUS MENDES COUTO PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1759848, como presidente da Comissão.

4 – O terceiro membro da comissão está mantido.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

HORACIO MARCONI DA SILVA MATIAS DANTAS LINHARES
Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEB, N.º 17 de 07 de junho de 2018.

EMENTA: Altera Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

O chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra – PEB, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 – **Alterar** a DTS PEB N° 15, de 17 de maio de 2016, que designou as professoras **ROSILENE ABREU PORTELLA CORRÊA**, matrícula SIAPE n° 1769564, e **JULIANA ALVES CARVALHO**, matrícula SIAPE n° 1766856, como membros da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da professora **FERNANDA MENDONÇA DE VASCONCELLOS**, matrícula SIAPE n° 1900948.

2 - **Designar** os professores **VINICIUS MENDES COUTO PEREIRA**, matrícula SIAPE n° 1759848, e **GEÓRGIA REGINA RODRIGUES GOMES POLY**, matrícula SIAPE n° 1938409, para substituírem as professoras supracitadas na referida Comissão.

3 – **Designar** o professor **VINICIUS MENDES COUTO PEREIRA**, matrícula SIAPE n° 1759848, como presidente da Comissão.

4 – O terceiro membro da comissão está mantido.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

HORACIO MARCONI DA SILVA MATIAS DANTAS LINHARES

Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEB, N.º 18 de 07 de junho de 2018.

EMENTA: Altera Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

O chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra – PEB, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 – **Alterar** a DTS PEB N.º 16, de 17 de maio de 2016, que designou o professor **CLÉBER DE ALMEIDA CORRÊA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1769574, como membro da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do professor **WAGNER RAMBALDI TELLES**, matrícula SIAPE n.º 1114956.

2 - **Designar** o professor **FÁBIO PACHECO FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 3380092, para substituir o professor supracitado na referida Comissão.

3 – **Designar** o professor **FÁBIO PACHECO FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 3380092, como presidente da Comissão.

4 – Os demais membros da Comissão estão mantidos.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

HORACIO MARCONI DA SILVA MATIAS DANTAS LINHARES

Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEB, N.º 19 de 07 de junho de 2018.

EMENTA: Altera Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

O chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra – PEB, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 – **Alterar** a DTS PEB N° 14, de 17 de maio de 2016, que designou a professora **ROSILENE ABREU PORTELLA CORRÊA**, matrícula SIAPE n° 1769564, como membro da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do professor **ERICK JAVIER PALACIOS ESCOBAR**, matrícula SIAPE n° 1231955.

2 - **Designar** o professor **MARCELO GARCIA SIMÃO**, matrícula SIAPE n° 1248672, para substituir a professora supracitada na referida Comissão.

3 – **Designar** o professor **MARCELO GARCIA SIMÃO**, matrícula SIAPE n° 1248672, como presidente da Comissão.

4 – Os demais membros da Comissão estão mantidos.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

HORACIO MARCONI DA SILVA MATIAS DANTAS LINHARES

Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEB, N.º 20 de 07 de junho de 2018.

EMENTA: Altera Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

O chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra – PEB, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 – **Alterar** a DTS PEB N° 29, de 05 de outubro de 2016, que designou a professora **JULIANA ALVES CARVALHO**, matrícula SIAPE n° 1766856, como membro da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do professor **FRANCISCO MIGUEL ZAMORA INUMA**, matrícula SIAPE n° 1293977.

2 - **Designar** o professor **RUY SILVA DO AMARAL**, matrícula SIAPE n° 310924, para substituir a professora supracitada na referida Comissão.

3 – Os demais membros da Comissão estão mantidos.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

HORACIO MARCONI DA SILVA MATIAS DANTAS LINHARES

Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEB, N.º 21 de 07 de junho de 2018.

EMENTA: Designa Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Docente.

O chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra – PEB, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** a banca composta pelos professores **THIAGO JORDEM PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2083865, **JOVIANA SARTORI DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1768780 e **RUY SILVA DO AMARAL**, matrícula SIAPE nº 310924, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação da Progressão Funcional do professor **FRANCISCO MIGUEL ZAMORA INUMA**, matrícula SIAPE nº 1293977, de Assistente A1 para Assistente A2.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

HORACIO MARCONI DA SILVA MATIAS DANTAS LINHARES
Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEB, N.º 22 de 07 de junho de 2018.

EMENTA: Designa Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Docente.

O chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra – PEB, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** a banca composta pelos professores **FERNANDA MENDONÇA DE VASCONCELLOS**, matrícula SIAPE nº 1900948, **FRANCISCO MIGUEL ZAMORA INUMA**, matrícula SIAPE nº 1293977 e **IGOR DAVID DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1849904, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação da Progressão Funcional da professora **RENATA BACELLAR MELLO**, matrícula SIAPE nº 2479520, de Adjunto C1 para Adjunto C2.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

HORACIO MARCONI DA SILVA MATIAS DANTAS LINHARES
Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEB, N.º 23 de 07 de junho de 2018.

EMENTA: Designa nova Coordenação de Monitoria do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra.

O chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra – PEB, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** a professora **MARIA DANIELLE RODRIGUES MARQUES**, matrícula SIAPE nº 1984781, para a Coordenação de Monitoria do Departamento de Ciência Exatas, Biológicas e da Terra.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

HORACIO MARCONI DA SILVA MATIAS DANTAS LINHARES
Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEB, N.º 23 de 07 de junho de 2018.

EMENTA: Designa nova Coordenação de Monitoria do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra.

O chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra – PEB, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** a professora **MARIA DANIELLE RODRIGUES MARQUES**, matrícula SIAPE nº 1984781, para a Coordenação de Monitoria do Departamento de Ciência Exatas, Biológicas e da Terra.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

HORACIO MARCONI DA SILVA MATIAS DANTAS LINHARES
Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º 17 de 11 de junho de 2018.

EMENTA: Designação dos docentes para composição de Banca de Seleção de Alunos do PET.

A Chefe do Departamento de Enfermagem/IHS/Campus Rio das Ostras, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes: **MARCELA DE ABREU MONIZ** – SIAPE 3569172, **THIAGO QUINELLATO LOURO** – SIAPE 1922488 e **LIDIA SANTOS SOARES** – SIAPE 377736, para comporem a banca de seleção de alunos do Programa de Educação Tutorial (PET), do Curso de Graduação em Enfermagem do Departamento de Enfermagem do Campus Rio das Ostras.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES

Chefe do Departamento de Enfermagem

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º 18 de 11 de junho de 2018.

EMENTA: Designação de Comissão de Pós-Graduação do Departamento de Enfermagem.

A Chefe do Departamento de Enfermagem/IHS/Campus Rio das Ostras, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes: **FERNANDA GARCIA BEZERRA GOES** – SIAPE 1434982 (COORDENADORA), **BRUNNO LESSA SALDANHA XAVIER** – SIAPE 1768109 (VICE COORDENADOR), **ALINE CERQUEIRA SANTOS SANTANA DA SILVA** – SIAPE 2083466, **ANA CLAUDIA MATEUS BARRETO** – SIAPE 2582771, **FERNANDA MARIA VIEIRA PEREIRA** – SIAPE 1691064, **JANE BAPTISTA QUITETE** – SIAPE 1735245, **MARIA DA ANUNCIAÇÃO SILVA** – SIAPE 416329, **SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES** – SIAPE 2002292, **THIAGO QUINELLATO LOURO** – SIAPE 1922488, **VIRGINIA MARIA DE AZEVEDO OLIVEIRA KNUPP** – SIAPE 2084515 e **SILVIA REGINA TEODORO PINHEIRO** – SIAPE 311784, para comporem a Comissão de Pós-Graduação do Departamento de Enfermagem do Campus Rio das Ostras, concernente ao ano de 2017.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES

Chefe do Departamento de Enfermagem

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º 19 de 11 de junho de 2018.

EMENTA: Designação de Comissão de Pós-Graduação do Departamento de Enfermagem.

A Chefe do Departamento de Enfermagem/IHS/Campus Rio das Ostras, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes: **FERNANDA GARCIA BEZERRA GOES** – SIAPE 1434982 (COORDENADORA), **BRUNNO LESSA SALDANHA XAVIER** – SIAPE 1768109 (VICE COORDENADOR), **ALINE CERQUEIRA SANTOS SANTANA DA SILVA** – SIAPE 2083466, **ANA CLAUDIA MATEUS BARRETO** – SIAPE 2582771, **FERNANDA MARIA VIEIRA PEREIRA** – SIAPE 1691064, **JANE BAPTISTA QUITETE** – SIAPE 1735245, **MARIA DA ANUNCIACÃO SILVA** – SIAPE 416329, **SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES** – SIAPE 2002292, **THIAGO QUINELLATO LOURO** – SIAPE 1922488, **VIRGINIA MARIA DE AZEVEDO OLIVEIRA KNUPP** – SIAPE 2084515, **LIDIA SANTOS SOARES** – SIAPE 377736, **CLAUDIA DE CARVALHO DANTAS** – SIAPE 1671936, **MAITHE DE CARVALHO E LEMOS GOULART** – SIAPE 3020425, **ISABEL CRISTINA RIBEIRO REGAZZI BARCELOS** – SIAPE 398823, **LEILA LEONTINA COUTO** – SIAPE 0311784 e **MARCELA DE ABREU MONIZ** – SIAPE 3569172, para comporem a Comissão de Pós-Graduação do Departamento de Enfermagem do Campus Rio das Ostras, concernente ao ano de 2018.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES
Chefe do Departamento de Enfermagem
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º 20 de 11 de junho de 2018.

EMENTA: Designação de Coordenação da Comissão de Pós-Graduação do Departamento de Enfermagem.

A Chefe do Departamento de Enfermagem/IHS/Campus Rio das Ostras, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes: **FERNANDA GARCIA BEZERRA GOES** – SIAPE 1434982 e **BRUNNO LESSA SALDANHA XAVIER** – SIAPE 1768109, para comporem, respectivamente, a Coordenação e Vice-Coordenação da Comissão de Pós-Graduação do Departamento de Enfermagem do Campus Rio das Ostras, concernente ao ano de 2018.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES
Chefe do Departamento de Enfermagem
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º 21 de 11 de junho de 2018.

EMENTA: Designação de Comissão para Organização da Semana de Enfermagem de Rio das Ostras.

A Chefe do Departamento de Enfermagem/IHS/Campus Rio das Ostras, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes: **MARIA DA ANUNCIÇÃO SILVA** – SIAPE - 416329, **SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES** – SIAPE – 2002292, **BRUNNO LESSA SALDANHA XAVIER** – SIAPE - 1768109, **ISABEL CRISTINA RIBEIRO REGAZZI** – SIAPE – 398823, **MAITHE DE CARVALHO E LEMOS GOULART** – SIAPE - 3020425, para constituírem a Comissão Organizadora da XII Semana de Enfermagem do Curso de Graduação em Enfermagem de Rio das Ostras.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES

Chefe do Departamento de Enfermagem

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º 22 de 11 de junho de 2018.**EMENTA:** Designação de Coordenação de disciplina.**A Chefe do Departamento de Enfermagem/IHS/Campus Rio das Ostras, no uso de suas atribuições,****RESOLVE:****1.Designar** os docentes abaixo relacionados para coordenação das respectivas disciplinas alocadas no Departamento de Enfermagem, referentes ao ano letivo de 2018.1º.

| Nome Docente | SIAPE | DISCIPLINAS |
|---|--------------|--|
| VIRGÍNIA MARIA DE AZEVEDO OLIVEIRA KNUPP | 2084515 | - Enfermagem em Saúde Coletiva I |
| FERNANDA GARCIA BEZERRA GÓES | 1434982 | - Educação em Enfermagem |
| MARCELA ABREU MONIZ | 3569172 | - Enfermagem em Saúde Pública e Meio Ambiente |
| CLAUDIA DE CARVALHO DANTAS | 1671936 | - Gerenciamento dos Serviços de Saúde e o Processo de Trabalho em Enfermagem - Enfermagem: Ética e Legislação - Tópicos Especiais em Pesquisa: as Bases para o Pesquisador |
| ALINE CERQUEIRA SANTOS SANTANA DA SILVA | 2083466 | - Enfermagem no Cuidado a Saúde da Criança II |
| YONARA CRISTIANE RIBEIRO | 2083417 | - Enfermagem no Cuidado a Saúde do Adulto e Idoso II |
| MARIA DA ANUNCIÇÃO SILVA | 0416329 | - Enfermagem no Cuidado a Saúde da Criança I |
| BRUNNO LESSA SALDANHA XAVIER | 1768109 | - Enfermagem no Cuidado a Saúde do Adulto e Idoso I |
| ROSANA DE CARVALHO CASTRO | 1527603 | - Bioética e Enfermagem - História da Enfermagem |
| SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES | 2002292 | - Habilidades Profissionais na Promoção da Saúde Mental e Psiquiatria |
| ISABEL CRISTINA RIBEIRO REGAZZI BARCELOS | 398823 | - Enfermagem Psiquiátrica - Racionalidades médicas no contexto da PNPIC e os impactos da qualidade de vida e bem estar da população |
| FERNANDA MARIA VIEIRA PEREIRA | 1691064 | - Semiologia e Semiotécnica Aplicada a Enfermagem I - Semiologia e Semiotécnica Aplicada a Enfermagem II |
| THIAGO QUINELLATO LOURO | 1922488 | - Enfermagem em Situações de Cuidados Críticos |
| JANE BAPTISTA QUITETE | 1735245 | - Enfermagem no Cuidado a Saúde da Mulher I |
| KAMILE SANTOS SIQUEIRA | 1675238 | Fundamentos Nutricionais e Dietéticos para o Cuidado em Saúde |
| ANA CLAUDIA MATEUS BARRETO | 2582771 | - Enfermagem no Cuidado a Saúde da Mulher II |
| LEILA LEONTINA DO COUTO BARCIA | 1204797 | - Enfermagem no Cuidado a Saúde do Adolescente |

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES

Chefe do Departamento de Enfermagem

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GTL, N.º. 02 de 13 de junho de 2018

EMENTA: Substituir membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Matemática Niterói

O Colegiado do Curso de Graduação de Licenciatura em Matemática da Universidade Federal Fluminense, em sua 32ª Reunião Extraordinária realizada em 21/06/2017, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1 - **Designar** o professor **ALEX CORREA ABREU**, Matrícula SIAPE n° 1809001, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE, na função de membro efetivo, em substituição ao professor **LEANDRO COLAU MERLO**, Matrícula SIAPE N° 1780355.

2 - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WANDERLEY MOURA REZENDE
Coordenador do Curso de Graduação
de Licenciatura em Matemática – Niterói
#####

RESOLUÇÃO N. 01/ 2018

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de adaptação do texto da Resolução de Estágio Anterior ao que dispõe a Resolução 298/2015 do Conselho de Ensino e Pesquisa (CEP) da Universidade Federal Fluminense, que regulamenta a política de estágio curricular, e à Reforma Curricular do Curso de Licenciatura de Matemática em curso

RESOLVE:

Art. 1º – O Estágio curricular do Curso de Graduação de Licenciatura em Matemática será desenvolvido nas modalidades de Estágio **obrigatório e não obrigatório** de acordo com o estabelecido no Artigo 2 da Resolução 298/2015 do CEP da Universidade Federal Fluminense.

Art. 2º – A carga horária para o cumprimento de atividades de Estágio pelo discente não poderá ultrapassar seis (06) horas diárias e trinta (30) horas semanais, de acordo com o estabelecido no Artigo 12 da Resolução 298/2015 do CEP da Universidade Federal Fluminense.

Art. 3º – O estágio de estudantes do Curso de Graduação de Licenciatura em Matemática deverá ser realizado mediante a assinatura de termo de compromisso, celebrado entre o estudante, a parte concedente e a UFF, e o estabelecimento e aprovação de um plano de atividades para o estagiário, conforme o disposto no Artigo 6 Resolução 298/2015 do CEP da Universidade Federal Fluminense.

Art. 4º – Para a realização de Estágio **não obrigatório** o aluno do Curso de Graduação de Licenciatura em Matemática deverá satisfazer o disposto na Resolução 298/2015 do CEP e ter

sido aprovado em no mínimo 75% das disciplinas dos três primeiros períodos, e ter seu plano de Estágio aprovado pela Comissão de Estágio do Curso.

Art. 5º – O Estágio deverá ter acompanhamento, orientação e avaliação de um **orientador de estágio** e um **supervisor de campo**, conforme o disposto no Artigo 3 da Resolução 298/2015 do CEP da Universidade Federal Fluminense.

Art. 6º – O estágio deverá ocorrer em locais que assegurem o cumprimento das condições estabelecidas no Artigo 9 da Resolução 298/2015 do CEP da Universidade Federal Fluminense.
§ único – Deve-se utilizar como campo de Estágio, os disponíveis na Universidade e Instituições Públicas e/ou Privadas devidamente conveniadas com a Universidade.

Art. 7º – A avaliação dos Estágios do Curso de Graduação de Licenciatura em Matemática será realizada de acordo com critérios específicos, devendo o estudante elaborar relatórios periódicos de atividades, que serão entregues ao orientador e ao supervisor de estágio.

§ 1º – As solicitações de renovação do Termo de Compromisso do Estágio deverão ser obrigatoriamente acompanhadas de relatório final do período anterior.

§ 2º - A duração do estágio não obrigatório, na mesma concedente, não poderá exceder dois (2) anos, conforme artigo 13 da Resolução 298/2015 do CEP.

§ 3º - A duração total dos estágios não obrigatórios não poderá exceder o tempo de integralização do currículo previsto no projeto pedagógico do curso.

Art. 8º – A Coordenação dos Estágios do Curso de Graduação de Licenciatura em Matemática será desenvolvida por uma **Comissão** composta por um **Coordenador Geral** e por quatro professores do quadro docente efetivo do curso.

§ 1º – A Coordenação Geral de Estágio do Curso de Graduação de Licenciatura em Matemática estará a cargo de um docente designado pelo Colegiado do Curso.

§ 2º – Os demais professores integrantes da Comissão de Estágio do Curso de Graduação de Licenciatura em Matemática deverão ser escolhidos pelo Colegiado do Curso, preferencialmente entre aqueles docentes que orientam os Estágios Curriculares.

§ 3º – Na ausência do Coordenador Geral de Estágios, assumirá seu papel o Coordenador de Curso.

Art. 9º – São atribuições do Coordenador Geral de Estágios do Curso de Graduação de Licenciatura em Matemática:

- a) Ser responsável pela coordenação das atividades acadêmicas e de gestão dos assuntos relativos a estágio no âmbito do curso, assumindo a função de orientador do estágio no caso dos estágios não obrigatórios;
- b) Atuar como interlocutor junto às instâncias pertinentes, internas e externas à UFF;
- c) Propor convênios e, quando necessário, avaliar sua eficácia e real utilidade diante da proposta pedagógica do Curso;

- d) Discutir e divulgar a Legislação sobre Estágios;
- e) Encaminhar ao Colegiado do Curso para aprovação, as normas dos Estágios e/ou suas alterações;
- f) Realizar reuniões com a Comissão de Estágio;
- g) Providenciar material administrativo necessário à realização dos Estágios;
- h) Avaliar o desenvolvimento dos Estágios, com a Comissão de Estágios.

Art. 10º – São atribuições da Comissão de Estágio:

- a) Cumprir e fazer cumprir o regulamento de estágio;
- b) Viabilizar a implementação dos Estágios;
- c) Coordenar a orientação de Estágios, indicando em cada caso o Professor Orientador;
- d) Elaborar instrumentos e normas próprias para avaliação e funcionamento do Estágio;
- e) Levar ao Coordenador Geral, problemas e dificuldades na implementação dos Estágios, para que possam ser solucionados;
- g) Encaminhar ao Coordenador Geral, propostas de alteração da legislação de Estágio;
- h) Fornecer aos alunos todas as instruções com relação a seus direitos e deveres, antes, durante e após o estágio, valendo-se dos recursos que julgar adequados para esse fim;
- i) Solicitar aos docentes orientadores informações quanto ao andamento e/ou desenvolvimento do estágio;
- j) Participar das reuniões convocadas pelo Coordenador Geral;
- k) Avaliar e dar parecer sobre a viabilidade e importância dos Planos de Estágio submetidos pelos alunos.

Art. 11º – O mandato da Comissão de Estágios será de 02 (dois) anos, podendo haver recondução.

Art. 12º – A presente resolução terá efeito a partir da data de publicação.

Art.13º–Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 14º – Os casos omissos na presente resolução serão analisados pela Comissão de Estágios.

Instituto de Matemática e Estatística, 13 de junho de 2018.

* * * * *

WANDERLEY MOURA REZENDE
Coordenador do Curso de Graduação
de Licenciatura em Matemática.

#

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

#

DECISÃO N.º 02/2018

O COLEGIADO DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que foi discutido na quinta Reunião Ordinária do Colegiado da EEIMVR, ocorrida em 05/06/2018,

DECIDE:

Indicar os Professores **ANDRÉ LUIZ VASCONCELLOS DA COSTA E SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 308548, **FERNANDO TADEU PEREIRA DE MEDEIROS**, Matrícula SIAPE n.º 302953 e **NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA**, Matrícula SIAPE n.º 2051477, como Titulares e Professores **PAULO RANGEL RIOS** SIAPE n.º 1060138 e **DULCEMAR GARCIA NETO**, matrícula SIAPE n.º 2045465, como suplentes, para comporem a Banca de Avaliação de Progressão Horizontal e Vertical para Professor Associado.

Volta Redonda, 05 de junho de 2018.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS AVILA

Diretora da EEIMVR

#####

SEÇÃO IV

EDITAL DE SELEÇÃO MESTRADO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2018-ADITAMENTO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geologia e Geofísica Marinha - MESTRADO, criado em 03/02/99 pela Decisão nº 41/99 do Conselho de Ensino e Pesquisa e Resolução nº 18/99 do Conselho Universitário de 24/02/99, atualmente denominado Programa de Pós-Graduação em **Dinâmica dos Oceanos e da Terra - DOT**, após ampla reestruturação do Programa, faz saber que serão realizadas as inscrições e seleção de candidatos, segundo a forma e condições estabelecidas a seguir.

1. CLIENTELA

Graduados em Geologia, Geofísica, Biologia, Geografia, Oceanografia, Engenharia e áreas afins.

2. INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas presencialmente. Os candidatos que residem fora do estado do Rio de Janeiro poderão enviar a documentação solicitada em pdf para o correio eletrônico: cpgdot@gmail.com **somente no dia especificado para inscrição abaixo.**

A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado. Não haverá conferência da documentação no ato da entrega dos documentos. A entrega da documentação incompleta desclassificará automaticamente o candidato.

A documentação dos alunos que não forem selecionados, ficará disponível para retirada até 30 dias após a divulgação do resultado final. Após este prazo os documentos serão descartados.

Período: **9 de Julho**

Horário: 10:00 às 15:00 horas

Documentação exigida:

Formulário de inscrição (modelo disponível em anexo)

Currículo Lattes (não documentado e com foto). O Currículo Lattes deverá ser enviado em um arquivo pdf para o correio eletrônico cpgdot@gmail.com. Não serão aceitos outros tipos de currículos, devendo ser exclusivamente no formato Currículo Lattes do CNPq, devidamente atualizado. Na falta deste Currículo Lattes o aluno estará automaticamente desclassificado.

Diploma de Curso de Graduação (2 vias frente e verso)

Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução n. 18/2002 do CEP (em anexo), que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF)

Duas cartas de recomendação de professores de ensino superior ou profissionais da área (enviadas para o e-mail: ou entregues junto com a documentação pelo próprio aluno)

Carta de aceite do orientador com nota da entrevista

2 fotos 3 x 4

Cópia da Carteira de Identidade (não aceitaremos carteira de habilitação) e CPF (2 vias)

No atual processo de seleção para o mestrado não haverá bolsas disponíveis.

3. CALENDÁRIO SELEÇÃO

Seleção Julho

1ª Etapa: 12 de julho de 2018 (09:00h às 12:00h) - Prova de Inglês (**obrigatória e classificatória**). Será permitido apenas o uso de dicionário inglês-português impresso*.

2ª Etapa: 12 de julho de 2018 (09:00h às 12:00h) - Prova de conhecimentos relacionada às linhas de pesquisas do Programa Dinâmica dos Oceanos e da Terra** (**obrigatória, eliminatória e classificatória**).

* Será disponibilizado um texto em inglês sobre temas ligados ao meio ambiente. Deverá ser realizada uma tradução literal do texto (prova de inglês).

** Do mesmo texto, deverá ser realizada uma análise crítica em português (prova de conhecimentos).

3ª Etapa - Análise de documentos e avaliação dos currículos Lattes (obrigatória, eliminatória e classificatória). Esta etapa não terá a presença dos candidatos.

Local: Instituto de Geociências/UFF - Secretaria de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra

Resultado Final: **18 de julho de 2018** no site <http://www.dot.uff.br/>

Período de recurso: **20 de julho de 2018**

Matrícula presencial: **01 de agosto de 2018 - 10:00 às 15:00 horas**

Local: Instituto de Geociências/UFF - Secretaria de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra

Obs1: Do total de vagas, 10% será reservada a candidatos estrangeiros. Caso não hajam candidatos estrangeiros, a vaga a eles reservada será destinada a candidatos brasileiros aprovados, por ordem de classificação e contemplada a disponibilidade de orientação.

Obs2: Serão considerados como critérios para avaliação do currículo os seguintes itens, devidamente registrados no Currículo Lattes do CNPq:

1- Publicação em periódicos;

2- Publicação em anais de congresso ou simpósio;

3- Experiência profissional na área de interesse;

4- Experiência didática (aulas, palestras, cursos ministrados, estágios, monitorias e coordenação de eventos);

5- Capacitação profissional (participação em cursos, congressos, prêmios, intercâmbios e workshops).

Número de vagas: 15

As vagas estão distribuídas entre os professores credenciados. Os e-mails dos professores credenciados no PPG-DOT estão disponíveis no site www.dot.uff.br

A classificação final resultará da média ponderada das notas da 1ª, 2ª e 3ª etapas. As etapas 1 e 2 possuem peso 1 e a 3ª etapa possui peso 4. A nota mínima para aprovação é 6,0 (seis) nas etapas eliminatórias.

O desempate entre os candidatos será determinado de acordo com a seguinte ordem de critérios:

I-Maior nota na avaliação dos currículos Lattes;

II-Maior nota na prova de conhecimentos;

III-Maior nota na prova de inglês;

IV-Idade do candidato.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Departamento de Geologia e Geofísica – LAGEMAR
Instituto de Geociências/UFF
Secretaria de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra
Av. Gen. Milton Tavares de Souza, s/nº - 4º andar
Campus da Praia Vermelha - Gragoatá
24210-346 - Niterói - RJ
E-mail para contato:
Secretaria: cpgdot@gmail.com
maristelamoreira@id.uff.br
Coordenação: jabneto@id.uff.br
abiliosg@id.uff.br
Homepage: <http://www.dot.uff.br/>

JOSÉ ANTONIO BAPTISTA NETO

Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra

#####

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA E GEOFÍSICA/LAGEMAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICA DOS OCEANOS E DA TERRA
MESTRADO/DOCTORADO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO

| |
|---------------|
| Nome Completo |
| |

| | | |
|--------------------|------|--------------|
| Data de Nascimento | Sexo | Estado Civil |
| | | |

| | | |
|---------------------|--------|------|
| Local de Nascimento | | |
| Cidade | Estado | País |
| | | |

| | | |
|----------------------------|---------------|-----------------|
| Documento de Identificação | | |
| Número | Órgão Emissor | Data da Emissão |
| | | |
| CPF | | |
| | | |

| | | | |
|-------------|----------|---------|--------|
| Endereço | | | |
| Logradouro | | | Nº |
| | | | |
| Complemento | Bairro | Cidade | Estado |
| | | | |
| CEP | Telefone | Celular | E-mail |
| | | | |

| | |
|---|--------------------|
| Emprego Atual | Regime de Trabalho |
| | |
| Manterá vínculo empregatício remunerado durante a realização do curso? | |
| (*) Em caso afirmativo, o candidato não fará jus à bolsa de estudos e deverá estar liberado integralmente das atividades profissionais, para dedicar-se ao curso. | |

| |
|--|
| Pretende solicitar bolsa de estudos ao Programa? |
| () Sim () Não |

| | | |
|--------------------|-------|------------------|
| Curso de Graduação | | |
| Universidade | Curso | Ano de Conclusão |
| | | |

| | | |
|---|------|-----------------------------------|
| Último curso realizado ou em realização | | |
| Universidade | País | Situação |
| | | () Concluído () Em andamento |

| |
|---|
| Declaro para os devidos fins que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção estando de acordo com as mesmas. |
|---|

| | |
|------|------------|
| Data | Assinatura |
| | |

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA E GEOFÍSICA/LAGEMAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DINÂMICA DOS OCEANOS E DA TERRA
MESTRADO/DOCTORADO

CARTA DE RECOMENDAÇÃO(*)

CONFIDENCIAL

NOME

DO

CANDIDATO:

ENDEREÇO

COMPLETO:

Senhor Recomendante:

O candidato acima pretende ingressar no Programa de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra - Doutorado. As potencialidades do candidato poderão ser melhor avaliadas com base nas informações confidenciais que o Sr. possa fazer.

1. Inicialmente, tente de maneira objetiva traçar um perfil capaz de qualificar o potencial do candidato.

2. Comparando este candidato com outros alunos ou técnicos, com similar nível de educação e experiência, num total de _____ pessoas, que conheceu nos últimos dois (02) anos, classifique o mesmo, quanto à sua aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas, entre (indique uma das alternativas):

() os 5% mais aptos

() os 30% mais aptos

() os 50% menos aptos

() os 10% mais aptos

() os 50% mais aptos

() os 10% menos aptos

3. Desde que ano conhece o candidato: _____

4. Durante quanto tempo conheceu o candidato mais de perto: de: _____/_____ a

_____/_____

mês ano

mês ano

5. Em que tipo de atividade teve contato mais direto com o candidato:

a) Como seu professor na(s) disciplina(s):

b) Como seu orientador no curso de:

c) Como seu chefe ou superior em serviço no:

d) Outras atividades (favor especificar)

6. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo:

| Atributos do Candidato | Nível | | | |
|--|-----------|---------|-------|--------------------------|
| | Muito Bom | Regular | Fraco | Sem Condições P/Informar |
| Domínio em sua área de conhecimento científico | | | | |
| Facilidade de aprendizado/capacidade intelectual | | | | |
| Assiduidade, perseverança | | | | |
| Relacionamento com colegas e superiores | | | | |
| Iniciativa, desembaraço, originalidade e liderança | | | | |
| Capacidade de expressão escrita | | | | |

7. Outras informações que julgar necessário acrescentar: _____

(Use o verso se necessário)

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura do Recomendante

NOME: _____ CARGO OU FUNÇÃO: _____

ENDEREÇO: _____

FORMAÇÃO PÓS-GRADUADA: TITULAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO: _____ ANO: _____

(*) Adaptada do modelo da CAPES.

MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA**Chamada de Seleção Pública nº 01/2018 – PROFSAUDE - MPSF/UFF**

A Comissão Acadêmica do Mestrado Profissional em Saúde da Família (PROFSAÚDE / MPSF) na Universidade Federal Fluminense (UFF), em consonância com o Comitê Gestor do PROFSAÚDE / MPSF em Rede Nacional, e no exercício de suas atribuições definidas pelo artigo 14 do Regimento PROFSAÚDE / MPSF em Rede Nacional, torna pública a realização do Exame de Acesso.

A Chamada de Seleção Pública no 01/2018 ao PROFSAÚDE / MPSF em rede nacional está disponível no link <http://profsaude.sites.uff.br/wp-content/uploads/sites/384/delightful-downloads/2018/06/Chamada-Publica-Versao-final--2018.pdf>, e contém informações sobre o curso, o processo seletivo e a matrícula, além de quatorze anexos.

O presente edital local, resumido, endossa as informações do edital nacional no âmbito da Universidade Universidade Federal Fluminense. O Instituto de Saúde Coletiva (ISC/UFF), na condição de Instituição Associada, representada pelo respectivo Coordenador Acadêmico Institucional, oferece 07 (sete) das 200 (duzentas vagas) do ProfSaúde/MPSF ofertadas em nível nacional.

O candidato deverá se inscrever na UFF apenas se residir ou exercer sua atividade profissional no Estado do Rio de Janeiro. O candidato só poderá submeter sua inscrição para uma das Instituições associadas ao PROSAÚDE / MPSF em Rede Nacional.

Esclarecimentos específicos relativos à realização da Seleção Pública do ProfSaúde/MPSF na Universidade Federal Fluminense deverão ser obtidos diretamente com sua Coordenação Acadêmica, por meio dos contatos listados no Anexo I: Rua Marquês do Paraná, 303, prédio anexo ao HUAP, 4º andar, sala 404, Centro, Niterói-RJ, CEP 24033-900, ou no sítio <http://profsaude.sites.uff.br/>, ou ainda pelo e-mail profsaude.uff@gmail.com.

Coordenação Acadêmica do PROFSAUDE / MPSF na UFF**Cláudia Regina Santos Ribeiro - MPS****Gisele Caldas Alexandre – MEB****Helia Kawa – MEB****Marcos Paulo Fonseca Corvino - MPS****Marilene Cabral do Nascimento – MSS****Patty Fidelis de Almeida - MEB****Regina Fernandes Flauzino - MEB**

Niterói, 11 de junho de 2018.

MARILENE CABRAL DO NASCIMENTO

Mestrado Profissional em Saúde da Família – PROFSAÚDE / MPSF/ UFF

Coordenadora

#####

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DOS
DEPARTAMENTOS DE ENSINO DA FACULDADE DE MEDICINA – BIÊNIO 2018-2020****EDITAL**

A **COMISSÃO ELEITORAL LOCAL** designada pelo Diretor da Faculdade de Medicina, através da DTS nº 07, de 5 de maio de 2018, publicada no BS/UFF nº 093, de 24/05/2018, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução 104/97 – CUV/UFF, TORNA PÚBLICO que está aberto o processo de consulta à Comunidade Universitária da Faculdade de Medicina, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Chefes e Subchefes dos seguintes Departamentos de Ensino: Departamento de Medicina Clínica (MMC); Departamento Materno Infantil (MMI); Departamento de Cirurgia Geral e Especializada (MCG) e Departamento de Radiologia (MRD) e RESOLVE expedir as seguintes normas complementares:

**CAPÍTULO I
DO REGISTRO DAS CHAPAS**

Art. 1º - Só poderão concorrer à eleição a que se refere o presente Edital, chapas completas, compostas de candidatos à Chefe e Subchefe, cujos registros tenham sido solicitados em formulário próprio, disponibilizado pela Comissão Eleitoral Local, no prazo constante no presente Edital e deferido por esta Comissão.

Parágrafo único - Os candidatos deverão pertencer ao Quadro Permanente das carreiras do Magistério Superior, estando lotados no Departamento ao qual pretendem candidatar-se, sendo considerados inelegíveis os docentes:

- a. Afastados em programa de Pós-Graduação;
- b. À disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- c. Em Licença para Tratar de Interesses Particulares.

Art. 2º - O requerimento de registro deverá ser protocolado na Secretaria da Faculdade de Medicina, no período de **28 e 29 de junho, no horário de 10:00 às 16:00 horas**.

Art. 3º - O representante da chapa deverá comparecer ao local de inscrição, nas datas e horários acima descritos, munido dos seguintes documentos de cada participante da chapa (Chefe e Subchefe):

- a. Cópia da parte de identificação do contracheque recente;
- b. Cópia da identidade;
- c. Formulário de inscrição assinado pelos dois participantes em duas vias.

**CAPÍTULO II
DAS MESAS RECEPTORAS**

Art. 4º – Será constituída uma Mesa Receptora que deverá funcionar na sala de Informática dos discentes da Faculdade de Medicina, no 2º andar, ala da frente do Hospital Universitário Antônio Pedro.

Art. 5º - A Mesa Receptora será constituída de 1 (um) Presidente, 1 (um) Secretário e 1 (um) Mesário.

§1º - A Presidência será constituída por docente da Faculdade de Medicina.

Art. 6º - Ao término dos trabalhos no segundo dia de votação, a Comissão Eleitoral Local promoverá a apuração da consulta eleitoral.

CAPÍTULO III DA VOTAÇÃO

Art. 7º - A votação processar-se-á das **09:00 às 16:00 horas, nos dias 17 e 18 de julho de 2018.**

Art. 8º - São eleitores:

I. O professor pertencente ao Quadro Permanente da UFF, na seção correspondente ao Departamento de Ensino onde está lotado;

II. O servidor técnico-administrativo do Quadro Permanente da UFF, na seção correspondente ao Departamento de Ensino onde está lotado;

III. Os alunos do curso de graduação em Medicina, com matrícula ativa no semestre em que se realizar a consulta, podendo exercer o seu direito de voto nas consultas em cada um dos Departamentos de Ensino integrantes da Faculdade de Medicina;

IV. Os alunos dos cursos de pós-graduação em Medicina lato sensu, com matrícula ativa no semestre em que se realizar a consulta, podendo exercer o seu direito de voto na consulta do Departamento ao qual se vincula a Área de Conhecimento referente ao seu curso.

V. Os alunos dos cursos de pós-graduação em Medicina stricto sensu, com matrícula ativa no semestre em que se realizar a consulta, podendo exercer o seu direito de voto na consulta do Departamento ao qual se vincula a Área de Conhecimento referente ao seu curso.

VI. Os Médicos Residentes poderão exercer o seu direito de voto:

a. No **Departamento de Medicina Clínica (MMC)** - os Médicos Residentes vinculados aos Programas de Cardiologia, Clínica Médica, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Geriatria, Hematologia e Hemoterapia, Infectologia, Nefrologia, Neurofisiologia Clínica, Neurologia e Pneumologia.

b. No **Departamento Materno Infantil (MMI)** - os Médicos Residentes vinculados aos Programas de Neonatologia, Neurologia Pediátrica, Obstetrícia e Ginecologia, Pneumologia Pediátrica e Pediatria;

c. No **Departamento de Cirurgia Geral e Especializada (MCG)** - os Médicos Residentes vinculados aos Programas de Anestesiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Plástica; Cirurgia Torácica, Cirurgia Vascular, Endoscopia Respiratória, Mastologia, Neurocirurgia, Oftalmologia, Ortopedia e Traumatologia, Otorrinolaringologia e Urologia.

d. No **Departamento de Radiologia (MRD)** - os Médicos Residentes vinculados aos Programas de Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

Art. 9º - Para o exercício do voto, o eleitor deverá apresentar documento oficial de identidade, devendo seu nome constar na listagem do segmento e/ou situação às quais pertence.

§ 1º - Votarão em separado os que tiverem sua identidade ou condição de eleitor impugnada por fiscais ou candidatos, ou cujo nome não conste da listagem fornecida por órgão oficial da UFF.

§ 2º - O eleitor que votar em separado assinará em folha de votação própria, especificando o número da matrícula.

§ 3º - Na sobrecarta com os votos do eleitor que votar em separado, o Presidente da Mesa escreverá o nome do eleitor, Departamento de ensino, bem como as razões da votação em separado.

Art. 10º – No cálculo do resultado final, a mesa apuradora obedecerá ao disposto no RGCE.

Art. 11º - Concluída a apuração e divulgação dos resultados, a Comissão Eleitoral Local elaborará ata da eleição, com preenchimento do mapa local da apuração e do Relatório Final da Consulta Eleitoral, entregando os resultados e todo o material referente à eleição ao Sr. Diretor da Faculdade de Medicina.

Art. 12º – Do resultado da Consulta Eleitoral caberá recurso para o Colegiado da Faculdade de Medicina, devidamente fundamentado, dentro do prazo improrrogável de 72(setenta e duas) horas, a contar da data e hora da proclamação dos resultados pela Comissão Eleitoral Local.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º – O Calendário da consulta eleitoral, em anexo, é peça integrante do mesmo.

Art. 14º- Aplicam-se, subsidiária e supletivamente, à eleição regulada por este Edital, o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade Federal Fluminense e as prescrições do Código Eleitoral Brasileiro.

Niterói, 13 de junho de 2018.

ANDRÉ GOMES DE SOUZA NETO
Presidente da Comissão Eleitoral

#####

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFES E SUBCHEFES DE DEPARTAMENTOS
DA FACULDADE DE MEDICINA. PARA O
BIÊNIO 2018-2020

CALENDÁRIO

| | DATAS | EVENTOS |
|-----------|--------------------|--|
| 01 | 28 e 29/JUN | Inscrições das Chapas |
| 02 | 02/JUL | Recursos às Inscrições |
| 03 | 03/JUL | Divulgação e encaminhamento das Chapas homologadas para publicação no BS/UFF e encaminhamento para confecção das cédulas |
| 04 | 17 e 18/JUL | Consulta Eleitoral |
| 05 | 18/JUL | Apuração e divulgação dos resultados |
| 06 | 19/JUL | Recursos aos Resultados |
| 07 | 20/JUL | Proclamação do resultado final da consulta eleitoral |

Niterói, 13 de junho de 2018.

ANDRÉ GOMES DE SOUZA NETO
Presidente da Comissão Eleitoral

#####

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DOS
DEPARTAMENTOS DE ESTATÍSTICA (GET), GEOMETRIA (GGM) E MATEMÁTICA
APLICADA (GMA)**

EDITAL

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS-IME 09/2018 de 9 de maio de 2018, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF (Resolução nº 104/97 do CUV), torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade do Instituto de Matemática e Estatística para escolha dos chefes e subchefes dos Departamentos de Estatística (GET), Geometria (GGM) e Matemática Aplicada (GMA).

Art.1. Da Comissão Eleitoral Local:

Compõem a Comissão Eleitoral Local, instalada em 10 de maio de 2018, os docentes **EDUARDO FERIOLI GOMES** (SIAPE 2222291–titular), **MARIA LUCIA TAVARES DE CAMPOS** (SIAPE 310669–titular), **KARLA BASTOS GUEDES** (2116968–titular), **SÉRGIO MARIANO LICANIC** (SIAPE 1478143-2–suplente) e o servidor técnico-administrativo **SILAS DA SILVA SOUSA** (SIAPE 305801–titular).

Art.2. Do direito ao voto:

Para a presente Consulta referente a cada departamento, votam os servidores docentes e técnico-administrativos lotados no respectivo departamento que não estejam em gozo de licença sem vencimentos ou à disposição de órgão não pertencente à UFF; os discentes conforme estabelecido no artigo 23 da Resolução nº 104/97 do CUV.

Nenhum docente, técnico-administrativo ou aluno terá direito a mais de um voto em função de dupla matrícula. Neste caso, a opção por uma das matrículas deverá ser manifestada até a véspera do início do pleito à Comissão Eleitoral Local. Na ausência desse comunicado, será utilizada a matrícula mais antiga. Não será admitido voto por procuração sob nenhum pretexto.

O voto é pessoal, secreto e singular.

Art.3. Da data das Consultas:

A Consulta Eleitoral em referência será realizada nos dias 02/07/2018 (segunda-feira) de 10h às 18h e 03/07/2018 (terça-feira) de 10h às 18h.

A apuração da consulta se dará no dia 03/06/2018 (terça-feira) após o seu encerramento.

Art.4. Dos Candidatos à Chefia e à subchefia

São elegíveis para os cargos de chefe e subchefe de cada departamento os docentes ali lotados que não estejam em licença sem vencimento ou à disposição de órgão não pertencente à UFF.

Art.5. Das inscrições:

As inscrições das chapas serão feitas nos dias 18/06/2018 (segunda-feira) e 19/06/2018 (terça-feira) por requerimento em formulário próprio retirado na secretaria do Instituto de Matemática e Estatística (IME). Os requerimentos de inscrição de chapas deverão ser entregues à Comissão Eleitoral Local, na Secretaria do GET, no horário de 10h às 17h, quando as chapas receberão número sequencial pela ordem de entrega.

Os candidatos à chefia e subchefia de cada um dos departamentos se apresentarão através de chapa completa.

Art.6. Da divulgação das inscrições:

No dia 19/06/2018 (terça-feira), às 18h, a Comissão Eleitoral Local tornará pública a relação das chapas inscritas para a presente Consulta Eleitoral.

Art.7. Da impugnação de inscrição:

A Comissão Eleitoral Local receberá os pedidos de impugnação até as 15h do dia 20/06/2018 (quarta-feira) e divulgará os resultados do julgamento dos mesmos no dia 20/06/2018 (quarta-feira) até as 19h.

Art.8. Da homologação das inscrições:

No dia 20/06/2018 (quarta-feira), até as 19h, a Comissão Eleitoral Local divulgará a homologação das chapas concorrentes à Consulta, declarando assim o INÍCIO da campanha eleitoral que se encerrará no dia 01/07/2018 às 19h.

§ 1º No que diz respeito à campanha eleitoral, as chapas homologadas deverão agendar junto à Comissão Eleitoral Local seus cronogramas de campanha a partir de 20/06/2018, às 10h.

Art.9 Do credenciamento de fiscais:

A Comissão Eleitoral Local receberá no dia 29/06/2018, no horário de 10h às 16h, as solicitações de Credenciamento de Fiscais junto à Mesa Receptora/Apuradora de votos, que deverão ser feitas por meio de requerimento em formulário próprio à disposição dos interessados na Secretaria do IME. Só os componentes das Chapas poderão solicitar tal credenciamento. Cada Chapa poderá ter no máximo dois fiscais para o Pleito.

Art.10 Das Seções Eleitorais:

A votação será realizada em uma única Seção Eleitoral, que funcionará no saguão de entrada do IME no Bloco G do Gragoatá. A composição da Mesa Receptora/Apuradora dessa Seção deverá ser determinada pelo Diretor do IME e informada à Comissão Eleitoral Local até o dia 29/06/2018 às 15h.

Art.11 Da Apuração dos Votos:

Os votos serão apurados pela Mesa Apuradora no dia 03/07/2018 (terça-feira) após o término da votação, devendo a Ata de Apuração e todos os demais documentos relativos à Eleição serem entregues à Comissão Eleitoral Local ao final da apuração.

Art.12 Da Divulgação da Apuração:

No dia 04/07/20, às 9h, a Comissão Eleitoral Local divulgará o resultado da apuração da Consulta Eleitoral.

Art.13 Dos recursos sobre a Apuração:

Serão aceitos recursos relativos à apuração no dia 04/07/2018, no horário de 9h às 13h.

Art. 14 Da homologação dos resultados das Eleições:

No dia 04/07/2018 (quinta-feira), até as 14h, os resultados finais das eleições serão homologados e enviados à Direção do Instituto de Matemática e Estatística para posterior homologação pelo Colegiado de Unidade.

Art.15 Das Disposições finais:

A Consulta será regida pelo RGCE da UFF, e nos casos em que esse for omissivo, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral Local.

Niterói, 14 de junho de 2018

EDUARDO FERIOLI GOMES
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

Edital N.º 02/18 — Homologação de Chapa inscrita para Eleição de Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Geografia, nível Mestrado, vinculado ao ESR.

A Comissão Eleitoral Local (CEL) para a Organização do Processo de Consulta da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Geografia, nível Mestrado, instituída pela DTS-ESR N.º 005 de 27 de abril de 2018, em consonância com a deliberação do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional e de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, homologa e torna pública a inscrição da chapa composta pelos seguintes docentes:

| | |
|--------------------------------|-------------------------------------|
| CANDIDATO À COORDENAÇÃO | CANDIDATA À VICE-COORDENAÇÃO |
| MARCELO WERNER DA SILVA | TATIANA TRAMONTANI RAMOS |

Campos dos Goytacazes, 08 de junho de 2018.

ADRIANA FILGUEIRA LEITE
Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão Eleitoral Local (CEL), de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da Universidade Federal Fluminense (Resolução no 104/97 do CUV), instituída pela DTS N°11, de 17 de abril de 2018, publicada no BS No 083, Seção II, Página 018, em 10/05/2018, vem tornar público que foi **aceita e homologada** a seguinte candidatura no processo de consulta eleitoral:

| Inscrição n.º. | Candidato a CHEFE | Candidato a SUBCHEFE |
|-----------------------|---------------------------------------|--|
| 01 | NICOLAS HOMSI SIAPE 1487180 | MARCIA REJANE THOMAS CANABARRO ANDRADE SIAPE 1055128 |

Nova Friburgo, 06 de junho de 2018.

JULIO PEDRA E CAL NETO
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

**MAPA DE APURAÇÃO DA CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE
COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
COMPUTAÇÃO.**

A Comissão Eleitoral Local para a escolha do Coordenador e Vice Coordenador do curso de Computação do PEB, instituída pela DTS nº 11/2018, de 06 de abril de 2018, após indicação do Colegiado de Unidade, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da Consulta Eleitoral para o quadriênio 2018-2022.

| Controle de Votação | Docentes (PEB) | Docentes (PCH) | Técnicos Administrativos | Alunos | Total |
|--|---|-----------------------|---------------------------------|---------------|--------------|
| Comunidade com Direito a Voto | 48 | 29 | 02 | 71 | 150 |
| Votos Chapa 1 | 39 | 10 | 02 | 35 | 86 |
| Votos em Branco | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 |
| Votos Nulos | 00 | 00 | 00 | 02 | 02 |
| Aplicação aos votos dos pesos correspondentes para a CHAPA 1, segundo a fórmula de apuração do Art. 52, parágrafo 4. | $P_1 = \frac{1}{2} \left(\frac{V_{P1} + V_{F1}}{T_P + T_F} + \frac{V_{A1}}{T_A} \right), \text{ onde } V_{P1} = \sum_{j=1}^n V_{Pj1} \frac{C_{P1}}{C_P}$ | | | | 0,6345 |
| Aplicação ao total de não votantes dos pesos correspondentes segundo a fórmula de apuração do Art. 52, parágrafo 4. | $P_2 = \frac{1}{2} \left(\frac{V_{P2} + V_{F2}}{T_P + T_F} + \frac{V_{A2}}{T_A} \right), \text{ onde } V_{P2} = \sum_{j=1}^n V_{Pj2} \frac{C_{P2}}{C_P}$ | | | | 0,35136 |
| Aplicação aos votos brancos e nulos dos pesos correspondentes segundo a fórmula de apuração do Art. 52, parágrafo 4. | $P_3 = \frac{1}{2} \left(\frac{V_{P3} + V_{F3}}{T_P + T_F} + \frac{V_{A3}}{T_A} \right), \text{ onde } V_{P3} = \sum_{j=1}^n V_{Pj3} \frac{C_{P3}}{C_P}$ | | | | 0,014 |
| | | | | TOTAL | 1,00 |

LEGENDAS:

- P_i : Total de pontos analisados no caso i ;
- V_{Pi} : Total de votos de professores no caso i ;
- V_{Fi} : Total de votos de técnico-administrativos no caso i ;
- V_{Ai} : Total de votos de alunos no caso i ;
- V_{Pji} : Total de votos de professores do Departamento j no caso i ;
- n : Número de Departamentos com representações no Colegiado do Curso;
- C_{Pj} : Número de representantes do Departamento j no Colegiado do Curso;
- C_P : Número total de professores no Colegiado do Curso;
- T_P : Total de professores com direito a voto, baseado no peso de representatividade no Colegiado do Curso;
- T_F : Total de técnico-administrativos com direito a voto;
- T_A : Total de alunos com direito a voto.

Considerando as informações acima descritas, o percentual de votos foi de 55,87%, enquanto que o percentual de abstenções à votação foi de 44,13%. Após a apuração, a Chapa 1 obteve 94,56% dos votos válidos.

| Votantes | Total | Votos Válidos | Percentual Ponderado | Percentual Grupo |
|-------------------------|--------------|--------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| Alunos | 35 | 35 | 0,5 | 50% |
| Técnico-administrativos | 2 | 2 | 2 | 45% |
| Professores PEB | 39 | 29 | 33 | |
| Professores PCH | 10 | 10 | 1,538461538 | |
| Total | 86 | 76 | 37,03846154 | 94,56% |

Chapa 1:

| Candidato a Coordenador | Candidato a vice coordenador |
|---|--|
| RICARDO SILVEIRA SOUSA SIAPE: 1717314 | RODOLFO ALVES DE OLIVEIRA SIAPE: 1888952 |

Santo Antônio de Pádua, 11 de junho de 2018.

LACI MARY BARBOSA MANHÃES

Presidente

#####

MAURÍCIO RODRIGUES SILVA

Vice-presidente

#####

MARCOS VINÍCIUS NAVES BÊDO

Secretário

#####

JACKSON LUCIO DE OLIVEIRA DA FONSECA

Discente

#####

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comunicado N°1/18 — Eleição para Coordenação e Vice–Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Geografia, nível Mestrado, vinculado ao ESR.

Considerando o disposto no do art. 9o, V; art. 32, caput e §1o; art. 33, caput e §1o e art. 50, da Resolução 104/97 – CUV/UFF (Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE).

A Comissão Eleitoral Local (CEL) para a Organização do Processo de Consulta da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Geografia, nível Mestrado, instituída pela DTS ESR N.º005 de 17 de abril de 2018, DÁ PUBLICIDADE à composição da Mesa Receptora (RE) e da Mesa Apuradora (MA) e define seus locais de funcionamento:

DIA 27 DE JUNHO DE 2018 –BLOCO F

MESA RECEPTORA (9h às 15h)

PRESIDENTE: **EDIMILSON ANTÔNIO MOTA**

VICE-PRESIDENTE: **SILVANA CRISTINA DA SILVA**

SECRETÁRIO: **ANADELSON MARTINS VIRTUOSO**

MESÁRIOS: **PÂMELA DE SOUZA DA CRUZ** e **PABLO DA COSTA OLIVEIRA**

Após o fim da votação, a apuração será feita pela própria Mesa Receptora, que se transformará, então, em Mesa Apuradora.

Campos dos Goytacazes, 12 de junho de 2018

ADRIANA FILGUEIRA LEITE

Presidente da Comissão

#####

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO VGD N.º 001 de 07 de junho de 2018.

EMENTA: Estabelece critérios para dispensa de disciplinas e aproveitamento de créditos.

O Coordenador do Curso de Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, do Polo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Artigos 85 e 86 do Regulamento dos Cursos de Graduação (Resolução CEP 001/2015) da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

Art. 1 - A dispensa de disciplina poderá ser concedida caso:

- a) A disciplina a ser analisada como sendo equivalente tenha sido cursada em período anterior ao do início dos estudos do discente na UFF ou, em caso de Mobilidade Acadêmica externa à UFF devidamente autorizada;
- b) A disciplina previamente cursada possua carga horária correspondente a, no mínimo, 80% da carga horária daquela a ser dispensada na UFF;
- c) O seu programa seja considerado equivalente em conteúdo ao programa da disciplina a ser dispensada na UFF;
- d) O aluno não tenha sido reprovado na disciplina na UFF em período anterior à sua solicitação de dispensa;
- e) Atenda a outros critérios estabelecidos pelo Colegiado de Curso.

Art. 2 – O aproveitamento de disciplina poderá ser concedido no caso de discente ex-aluno da UFF, até o limite de 70% da carga horária total do currículo do curso.

Parágrafo Único. Não serão aproveitados os créditos para as disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso, Estágio Curricular Supervisionado e Atividades Complementares.

Art. 3 – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA
Coordenador do Curso de Administração
#####